

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº 037/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA E A REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO — O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais Esportivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **21/11/2022**, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000558/2022.

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8164/0

REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA